



Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Ofício FMF/DCO/001/2020.

Ref: DECISÃO DEFINITIVA DA JUSTIÇA DESPORTIVA - CAMPEONATO MINEIRO 2020 - MÓDULO II.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando o julgamento, pelo egrégio Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), do processo nº 108/2019, no dia 14.05.2019;

Considerando a condenação da Nacional Atlético Clube, nos termos da denúncia apresentada pela douta Procuradoria, cujo resultado foi: PROCESSO nº 108/2019 *“multado em R\$ 100,00 (cem reais) no art. 213 do CBJD; multado em R\$ 100,00 (cem reais) no art. 213 do CBJD, e a perda de 01 (um) mando de campo”*;

Considerando o trânsito em julgado deste processo, tornando, assim, definitiva a decisão da Justiça Desportiva;

Considerando a independência funcional do TJD e a obrigação da entidade estadual de administração do desporto em cumprir suas decisões;

Considerando que compete à DCO, como órgão gestor técnico de todas as competições, coordenar as competições, adotando todas as providências administrativas e técnicas indispensáveis à sua realização (Art. 8º, VI do Regulamento Geral de Competições 2020);



Federação Mineira de Futebol

Considerando o disposto no art. 64, § 1º do Regulamento Geral de Competições 2020 da CBF:

Art. 64 - Se um Clube for punido com perda de mando de campo, conforme previsto na Lei nº 9.615/98 e no art. 213 do CBJD, caberá exclusivamente à DCO determinar o local no qual a partida deverá ser disputada.

§ 1º - A cidade do estádio substituto deverá estar situada em distância superior a 100 (cem) km da cidade sede do Clube e de onde ocorreu o incidente que gerou a punição, caso não seja a mesma cidade, observados os padrões rodoviários oficiais do IBGE.

Considerando os termos do art. 31, I do Regulamento Específico da Competição do Campeonato Mineiro 2020 - Módulo II;

RESOLVE

Designar o jogo nº 10, Nacional Atlético Clube x Pouso Alegre Futebol Clube, pela 2ª rodada do Campeonato Mineiro 2020 - Módulo II, para o dia 14.02.2020, sexta-feira, às 20h, no Estádio Municipal Radialista Mário Helênio, em Juiz de Fora, devendo o mandante arcar com todas as despesas do jogo referentes à mudança forçada do mando.

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições